



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 24 DE JULHO DE 2018.

ATA Nº. 48/2018

Ao vigésimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Gilmar José Lavorato e Secretariado pelo vereador Diones Carlos Campos, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: André de Lima, Edimar Gomes Filho, Élio José Janoni, Fernando V. Peppes, Ismar Medeiros da Nobrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio, Sebastião Lucri. Ausente os vereadores Ananias Antônio Martins neto por motivos de viagem particulares e Rafael Alcântara Hannouche sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO**: Projeto de Lei 229/18 – Executivo Municipal que Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento de Estrada de Rodagem do Paraná – DER/PR e dá outras providências. Projeto de Lei 230/18 – Executivo Municipal que Dá nova redação aos artigos, parágrafos e alíneas da Lei Municipal nº. 260/16, alterado pela Lei Municipal nº. 270/16, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre o Alcool e outras Drogas de Cornélio Procópio e dá outras providências. Projeto de Lei 231/18 – Executivo Municipal que Revoga a lei Municipal nº. 86/90 e dá outras providências. (Programa de incentivo à ampliação industrial municipal). Projeto de Lei 232/18 – Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$220.000,00 no exercício financeiro de 2018. (Programa de Apoio a Entes que recebem FPM - FNDE). Projeto de Lei 233/18 – Executivo Municipal que Abre crédito adicional especial no valor de até R\$12.000,00 no exercício financeiro de 2018. (Reforma do Centro de Eventos), todos os Projetos foram aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento)***

18 DE JANEIRO DE 1938